



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

CONTRATO 1/2019

**Processo de Rescisão**

Pelo presente termo abre-se o processo de Rescisão do Contrato 1/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Agudo e Empresa Jornalística Biwicaci Ltda.

Agudo, 27 de maio de 2019.-

Aliceu Odair Klein

Fiscal do Contrato - Portaria 42/2019



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Contrato 1/2019 - Processo de Rescisão

Fl. 2

Agudo, 27 de maio de 2019.

De: Fiscal de Contrato do Contrato 1/2019

Para: Ver. Alberi Cleofas Cardoso - Presidente

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal foi notificada pela parte contratada no Contrato 1/2019 - Empresa Jornalística Biwicaci Ltda, em 24 de maio de 2019 (Protocolo geral 115), que a empresa "não existe mais" (sic) e que, por conseguinte, o jornal onde estavam sendo publicados os boletins informativos objeto do contrato – Jornal Deutsche Integration - não mais circulará a partir desta data.

A informada não mais existência da empresa pode ensejar rescisão do Contrato, pois que é hipótese aventada no art. 78 da Lei 8666/93 [v.g. Art. 78 - Constituem motivo para rescisão do contrato: (...) X - a dissolução da sociedade ou falecimento do contratado; (...)].

A informação de que a empresa não mais existe é fato que se há de provar pela baixa de seu registro na Junta Comercial - JUCERGS. Levando em conta ser a prestação de serviços ser demandada todas as semanas, e a tramitação de tal processo na JUCERGS ser moroso, esta comprovação será intempestiva para o período ainda restante do contrato.

Diante do antes exposto, sugere-se que a Câmara consinta a empresa a apresentar declaração de não circulação do jornal, formulada por dirigente da empresa e por, pelo menos, mais dois assinantes.

Aliceu Odair Klein  
Fiscal de Contrato - Portaria 42/2019



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Contrato 1/2019 - Processo de Rescisão

Fl. 3

**DESPACHO**

Proceda-se na forma proposta, solicitando à empresa Empresa Jornalística Biwicaci Ltda, comprovação de extinção da empresa ou, na impossibilidade desta no presente, declaração de não mais circulação do jornal Deutsche Integration , firmada por seus dirigentes e, pelo menos dois assinantes.

Agudo, 27 de maio de 2019.-

Ver. Alberi Cleofas Cardoso.  
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Contrato 1/2019 - Processo de Rescisão

Fl. 4

**TERMO DE RESCISÃO**

Por este termo, tendo a Câmara Municipal de Agudo – CONTRATANTE no Contrato 1/2019, sido notificada pela parte CONTRATADA, que o jornal deixaria de ser impresso, sendo a notificação por e-mail na data de 24/05/2019, situação que configura motivo para rescisão do contrato prevista no art. 78, X, da Lei das Licitações, considera-se RESCINDIDO o Contrato 1/2019.

Agudo, 27 de maio de 2019.-

Ver. Alberi Cleofas Cardoso  
Presidente